



SHAPING A **NEW PERSPECTIVE** ON OBESITY

REGULAMENTO DO PROGRAMA REFRAME OBESIDADE

1. Âmbito

O Programa REFRAME OBESITY é uma iniciativa conjunta da NOVA Medical School (NMS), da Lilly Portugal e da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar (APMGF), criada para promover uma transformação sustentável da abordagem e da gestão da obesidade nos Cuidados de Saúde Primários.

O Programa encontra-se estruturado em duas fases. A primeira fase consiste num programa de capacitação clínica e organizacional dirigido a médicos especialistas e internos de Medicina Geral e Familiar, composto por 20 horas de formação em regime *blended learning*, integrando 12 horas de formação online e 8 horas de formação presencial, destinadas ao desenvolvimento de competências clínicas, de comunicação e organizacionais na gestão da obesidade nos Cuidados de Saúde Primários.

A participação na primeira fase do Programa REFRAME OBESITY é gratuita.

Após a conclusão da primeira fase, os participantes poderão, de forma voluntária, constituir equipas e candidatar projetos aos Prémios REFRAME Obesity, correspondentes à segunda fase do Programa, dedicada à investigação e inovação aplicada em contexto de Medicina Geral e Familiar.

O presente Regulamento estabelece as regras aplicáveis à candidatura, admissão e participação na primeira fase do Programa REFRAME Obesity.



SHAPING A **NEW PERSPECTIVE** ON OBESITY

2. Edições previstas para 2026

No ano de 2026 encontram-se previstas quatro edições do Programa (Tabela 1). Cada edição admite um máximo de 150 participantes, distribuídos por três sessões presenciais previamente definidas, com um máximo de 50 participantes por sessão presencial.

Tabela 1. Localização da formação presencial do programa REFRAME Obesity, nas quatro edições.

Edição	Online	Formação Presencial
1ª	1–4 setembro	Lisboa (5/9) • Coimbra (12/9) • Porto (19/9)
2ª	21–24 setembro	Algarve (26/9) • Açores (3/10) • Madeira (17/10)
3ª	26–29 outubro	Évora (31/10) • Leiria (12/12) • Aveiro (19/12)
4ª	9–12 novembro	Porto (14/11) • Coimbra (21/11) • Lisboa (28/11)

As edições e as respetivas datas previstas na Tabela 1 poderão ser alteradas pela NOVA Medical School, por motivos devidamente justificados, sendo quaisquer alterações comunicadas atempadamente aos candidatos.

3. Procedimento de Candidatura

São elegíveis médicos especialistas e médicos internos de Medicina Geral e Familiar que exerçam atividade clínica em Portugal, independentemente de serem ou não sócios da APMG).

As candidaturas devem ser submetidas exclusivamente através do Formulário de Candidatura disponibilizado pela NOVA Medical School, dentro dos prazos estabelecidos para cada edição (Tabela 2).

No ato da candidatura, o candidato deverá selecionar a sessão presencial pretendida, entre as disponibilizadas para a edição a que se candidata. A



SHAPING A **NEW PERSPECTIVE** ON OBESITY

frequência da componente presencial implica obrigatoriamente a frequência da componente online correspondente à mesma edição.

A candidatura considera-se validamente submetida após o preenchimento integral do Formulário de Candidatura, a aceitação do presente Regulamento e a submissão da seguinte documentação obrigatória:

- a) Documento de identificação válido;
- b) Cédula profissional válida para o exercício da atividade em Portugal, com indicação da especialidade em Medicina Geral e Familiar ou, no caso dos médicos internos, documento comprovativo da frequência do Internato Médico de Formação Especializada em Medicina Geral e Familiar;
- c) Declaração sob Compromisso de Honra, devidamente preenchida e assinada, de acordo com o modelo constante do Anexo I ao presente Regulamento, através da qual o candidato declara que:
 - i. as informações e os documentos apresentados no âmbito da candidatura são verdadeiros, completos e correspondem à realidade;
 - ii. conhece e aceita o presente Regulamento; e
 - iii. caso seja admitido, compromete-se a frequentar integralmente as componentes online e presencial da primeira fase do Programa REFRAME OBESITY.

As candidaturas são apreciadas por ordem cronológica de submissão, até ao preenchimento das vagas disponíveis para cada sessão presencial, desde que os candidatos cumpram os critérios de elegibilidade e apresentem toda a documentação obrigatória.



SHAPING A **NEW PERSPECTIVE** ON OBESITY

O processo de candidatura, a admissão dos participantes e a gestão administrativa do Programa são da exclusiva responsabilidade da NOVA Medical School.

Tabela 2. Período de candidatura ao programa REFRAME Obesity, nas quatro edições previstas.

	Período de Candidatura	Comunicação aos candidatos selecionados
1ª Edição	3 a 14/Agosto	24/Agosto
2ª Edição	24/Ago a 4/Set	14/Setembro
3ª Edição	21/Set a 2/Out	12/Outubro
4ª Edição	12 a 23/Out	2/Novembro

Os períodos de candidatura, as datas de comunicação aos candidatos, o calendário das edições e outros aspetos organizativos do Programa poderão ser alterados pela NOVA Medical School, por motivos devidamente justificados, sendo quaisquer alterações comunicadas atempadamente aos candidatos e divulgadas através dos canais oficiais do Programa.

4. Critérios de Elegibilidade

São elegíveis para participação na primeira fase do Programa REFRAME OBESITY os candidatos que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser médico especialista ou médico interno de Medicina Geral e Familiar;
- b) Exercer atividade clínica em Portugal;
- c) Submeter a candidatura dentro do prazo estabelecido para a edição a que se candidata;



SHAPING A **NEW PERSPECTIVE** ON OBESITY

- d) Apresentar toda a documentação obrigatória prevista no ponto 3 do presente Regulamento.

A submissão da candidatura implica a aceitação integral do presente Regulamento.

A NOVA Medical School reserva-se o direito de excluir candidaturas que não cumpram os critérios de elegibilidade, que se encontrem incompletas ou relativamente às quais se verifique a prestação de informações falsas ou inexatas.

5. Critérios de Admissão

A NOVA Medical School procederá à verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade e da conformidade da documentação submetida por cada candidato.

Serão admitidas as candidaturas que cumpram os critérios de elegibilidade previstos no presente Regulamento e que apresentem toda a documentação obrigatória.

As candidaturas elegíveis serão admitidas por ordem cronológica de submissão, até ao preenchimento das vagas disponíveis para a sessão presencial selecionada pelo candidato.

Caso se verifique o preenchimento das vagas da sessão presencial pretendida, a NOVA Medical School poderá, mediante acordo do candidato e existindo disponibilidade, propor a sua integração noutra sessão presencial da mesma ou de outra edição.



SHAPING A **NEW PERSPECTIVE** ON OBESITY

6. Gestão do Processo de Candidatura

O processo de candidatura, a verificação dos critérios de elegibilidade, a admissão dos participantes e a gestão administrativa da primeira fase do Programa são da exclusiva responsabilidade da NOVA Medical School.

A NOVA Medical School não se responsabiliza pela eventual perda ou não receção de candidaturas resultantes, nomeadamente, de eventuais interrupções de serviço ou falhas de rede ou de falhas de segurança nos endereços eletrónicos dos candidatos.

Cada candidato será responsável pela candidatura apresentada, garantindo que a mesma cumpre o disposto no presente Regulamento, sob pena de exclusão. A apresentação de candidaturas pelo candidato implica a sua aceitação e compromisso com os termos do presente Regulamento.

A NOVA Medical School reserva-se o direito de excluir, a todo o tempo, as candidaturas que não cumpram o disposto no presente Regulamento, nomeadamente as que violem as normas aplicáveis e/ou os princípios gerais de boas práticas, ética e integridade científica e/ou que violem direitos de terceiros, como a propriedade intelectual, a proteção de dados pessoais e/ou, em caso de decisão judicial/administrativa, que imponha a sua exclusão.

7. Decisão

O júri responsável pela admissão do(s) candidato(s) ao Programa será composto por 3 membros nomeados pela NOVA Medical School de acordo com as regras internas em vigor.

Os membros do júri deverão declarar qualquer conflito de interesses no caso de candidaturas apresentadas por pessoas com quem tenham qualquer outra



SHAPING A **NEW PERSPECTIVE** ON OBESITY

forma de colaboração. Caso o conflito de interesses seja confirmado, o membro do júri em questão não participará na avaliação e será substituído por outro membro.

As decisões referidas nos parágrafos anteriores serão tomadas por maioria de votos e não serão passíveis de recurso.

A decisão sobre a admissão será comunicada aos candidatos por correio eletrónico, de acordo com o calendário previsto na Tabela 2 ou em data posteriormente comunicada pela NOVA Medical School.

A lista final de participantes respeitará o limite máximo de 150 participantes por edição e a capacidade máxima de 50 participantes por cada sessão presencial.

8. Participação no Programa

Os participantes admitidos frequentarão gratuitamente a primeira fase do Programa REFRAME OBESITY e comprometem-se a:

- a) Participar integralmente na componente de formação online (12 horas);
- b) Participar integralmente na componente de formação presencial (8 horas);
- c) Cumprir os requisitos de avaliação e de conclusão do Programa definidos pela Coordenação Científica;
- d) Respeitar o presente Regulamento e as demais orientações organizativas do Programa;
- e) Comunicar à NOVA Medical School, com a maior brevidade possível, qualquer impossibilidade de participação ou desistência.



SHAPING A **NEW PERSPECTIVE** ON OBESITY

9. Certificação

Os participantes que concluíam com aproveitamento a primeira fase do Programa REFRAME OBESITY, cumprindo integralmente os requisitos de frequência e avaliação definidos pela Coordenação, terão direito à emissão de um certificado de conclusão, duplamente certificado pela NOVA Medical School e pela Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar (APMGF).

A emissão do certificado depende da frequência integral das componentes de formação online (12 horas) e presencial (8 horas), bem como do cumprimento dos requisitos de avaliação previstos para a primeira fase do Programa.

10. Proteção de Dados Pessoais

Os dados pessoais recolhidos no âmbito do processo de candidatura e da participação no Programa REFRAME OBESITY serão tratados de forma lícita e com respeito pelo princípio da boa-fé pela NOVA Medical School exclusivamente para efeitos de gestão, organização, execução e avaliação do Programa, em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, seguindo o Regulamento de Dados Pessoais da Universidade NOVA de Lisboa e de acordo com a Política de Privacidade disponível em [NMS > Privacidade](#), e demais legislação nacional aplicável.

Os dados pessoais solicitados a cada candidato são os adequados e estritamente necessários para efeitos de gestão do processo de candidatura e da participação no Programa REFRAME OBESITY.

Os candidatos têm o direito de aceder aos seus dados pessoais, atualizá-los e exercer quaisquer outros direitos, nos termos das disposições legais aplicáveis. Os dados pessoais dos candidatos serão conservados durante o período de



SHAPING A **NEW PERSPECTIVE** ON OBESITY

tempo necessário à participação no Programa, exceto nos casos em que outro período seja exigido pela legislação aplicável.

A NOVA Medical School garante aos candidatos o exercício dos seus direitos em relação aos seus dados, tais como o direito de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento e processamento e portabilidade, nos termos da legislação aplicável.

A NOVA Medical School implementará todas as medidas de segurança necessárias e adequadas à proteção dos dados pessoais dos candidatos, quer quando os dados são tratados diretamente pela NOVA Medical School, quer quando os dados são tratados por subcontratantes.

A NOVA Medical School poderá tratar os dados pessoais recolhidos neste contexto diretamente e/ou através de subcontratantes para o efeito, sendo celebrados com esses subcontratantes contratos adequados, nos termos e com o conteúdo da legislação aplicável.

Os candidatos podem apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados ("CNPD") se considerarem que houve violação das disposições legais sobre proteção de dados por parte da NOVA Medical School.

11. Pedidos de Esclarecimento

Quaisquer pedidos de esclarecimento relativos ao presente Regulamento ou ao Programa REFRAME Obesity deverão ser enviados para: reframe.obesity@nms.unl.pt



SHAPING A **NEW PERSPECTIVE** ON OBESITY

12. Casos Omissos

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela NOVA Medical School.



SHAPING A **NEW PERSPECTIVE** ON OBESITY

Anexo I

Declaração sob Compromisso de Honra

Eu, _____, portador(a) do documento de identificação n.º _____, candidato(a) ao Programa REFRAME OBESITY, declaro, sob compromisso de honra, que:

1. As informações prestadas no Formulário de Candidatura e a documentação submetida são verdadeiras, completas e correspondem à realidade;
2. Tomei conhecimento e aceito integralmente o Regulamento do Programa REFRAME OBESITY;
3. Caso seja admitido(a) na primeira fase do Programa REFRAME OBESITY), comprometo-me a frequentar integralmente a edição para a qual fui seleccionado(a), incluindo a componente de formação online (12 horas) e a componente de formação presencial (8 horas), na sessão presencial para a qual venha a ser seleccionado(a);
4. Comprometo-me a comunicar à NOVA Medical School, com a maior brevidade possível, qualquer circunstância que impeça a minha participação no Programa.

Local e data: _____

Assinatura: _____